

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

(Processo Administrativo nº 23855.007966/2023-69)

Parnaíba (PI), 12 de agosto de 2024.

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024

Prezado (s) Senhor (es),

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos materiais que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Planilha de Preços (resumo)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNEC.	QUANTIDADE DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de Fisioterapia da UFDPAr.	serviço	12	R\$ 7.949,87	R\$ 95.398,42

2	Peças sob demanda (previsão orçamentária para custear despesas pelo período de (12 meses) com aquisições sob demanda de peças genuínas e originais, componentes e acessórios, periféricos e/ou não periféricos, de reposição para os equipamentos de Fisioterapia da UFDPAr). Tratam-se de peças não cobertas no valor do serviço.	custo com peças por mês	12	R\$ 1.561,73	R\$ 18.740,76
TOTAL MÁXIMO					R\$ 114.139,38

Valor mensal para o item 01 = R\$ 7.949,87

Valor total para o item 01 = R\$ 95.398,42

Valor mensal para o item 02 (com desconto de 9,90%) = 1.561,73

Valor total para o item 02 (com desconto de 9,90%) = 18.740,76

O valor total de nossa proposta para os itens 01 e 02 importa em **R\$ 114.139,48**
(cento e quatorze mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)

- a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, relativamente ao fornecimento do material, objeto do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I (Termo de Referência), pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.
- b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em

realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, bem como cumprimos os respectivos critérios de aceitação e de habilitação da licitação Pregão Eletrônico nº 90002/2024.

- c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- d) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- e) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- f) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- g) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
- h) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável;
- i) Nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- j) BANCO: Banco do Brasil S/A - AG: 3137-2 C/C: 47.015-5
TITULAR: MEDTECH – Soluções em Equipamentos Médicos-Hospitalares
- k) Validade da Proposta: Nossa proposta tem validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Atenciosamente,

MEDTECH- SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

THIAGO JUDAH SAMPAIO Assinado de forma digital por THIAGO
CARNEIRO:01799670376 JUDAH SAMPAIO CARNEIRO:01799670376
Dados: 2024.08.12 10:06:01 -03'00'

Thiago Judah Sampaio Carneiro

CPF: 017.996.703-76

Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
(Processo Administrativo nº 23855.007966/2023-69)

Declaro, para fins de atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 que a empresa MEDTECH – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 48.806.043/0001-95, possui escritório em pleno funcionamento na cidade de Parnaíba-PI, situado no seguinte endereço: Rua Ademar Neves nº 1580A – Sala 01, Bairro Centro, CEP 64.200-460, telefone de contato: (86) 99949-9178.

Declaro ainda manter a referida unidade em atividade durante toda a vigência do contrato, em caso de adjudicação de nossa proposta.

Parnaíba (PI), 12 de agosto de 2024

Assinado de forma digital por
THIAGO JUDAH SAMPAIO
CARNEIRO:01799670376
Dados: 2024.08.12 10:19:54 -03'00'

Thiago Judah Sampaio Carneiro

CPF: 017.996.703-76

Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO No 90002/2024

(Processo Administrativo nº 23855.007966/2023-69)

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PE PECULIARIDADES

A empresa MEDTECH – MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 48806043/0001-95, situada na Rua Ademar Neves N°1580A, Sala 01, Bairro Centro, CEP 64200 – 460, Parnaíba – PI, DECLARA para os devidos fins que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação dos locais de manutenção e condições dos equipamentos, com vista a proteger o interesse da Administração na fase de execução do contrato, nos termos do Acordão 1174/2008 – Plenário – TCU.

Parnaíba (PI), 05 de Agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
 **THAYNAN IVIS PATRICIO FERREIRA**
Data: 06/08/2024 10:21:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAYNAN IVIS PATRICIO FERREIRA

ENGENHEIRO BIOMEDICO

RNP/CREA N° 2121406719

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO**
Data: 06/08/2024 11:19:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO

CPF: 017996703-76

SOCIO ADMNISTRADOR

QUADRO 1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO						
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de fisioterapia da UFDPAR.	MARCA	Unidade de Fornecimento	Quant. Anual do Item	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VR. TOTAL MÁXIMO
1.1	Plataforma de força. Modelo Biomec 410.	EGM System	Serviço	2	508,12	1.016,24
1.2	Aparelho de eletroestimulação modelo Neurodyn Portable Tens/FES.	Ibramed	Serviço	96	95,27	9.145,92
1.3	Aparelho de Infravermelho com pedestal. Modelo Infraterm.	Carci	Serviço	120	63,51	7.621,20
1.4	Aparelho de Laserterapia de baixa potência Lasermed 4098.	Carci	Serviço	48	222,30	10.670,40
1.5	Banho de Parafina.	Carci	Serviço	12	127,03	1.524,36
1.6	Bicicleta ergométrica. Modelo HF-222	Houston	Serviço	24	158,79	3.810,96
1.7	Bicicleta ergométrica Movimento RT-220.	Houston	Serviço	12	158,79	1.905,48
1.8	Cicloergômetro Isocinético de membros superiores	Biodex,Isocinético	Serviço	4	317,57	1.270,28
1.9	CPAP (Dispositivo de Terapia Pressão Positiva nas Vias Respiratórias)	_	Serviço	12	190,54	2.286,48
1.10	Desfibrilador Externo Automático	CMOS DRAKE	Serviço	2	254,06	508,12
1.11	Eletrocardiógrafo modelo AR600 adv.	Cardioline	Serviço	12	285,82	3.429,84
1.12	Eletroestimulador multicorrentes modelo Endophasys.	KLD	Serviço	36	190,54	6.859,44
1.13	Espirômetro modelo Pony FX.	Cosmed	Serviço	24	381,09	9.146,16
1.14	Esteira Ergométrica modelo Centurion 300.	Micromed	Serviço	36	254,06	9.146,16
1.15	Estimulador neuromuscular uroginecológico modelo Dualpex 961 URO.	Quark	Serviço	4	190,54	762,16
1.16	Manequim de treinamento avançado em Ressuscitação cardiopulmonar modelo ES-6015	EduTec	Serviço	12	190,54	2.286,48
1.17	Mesa Ortostática	Carci	Serviço	6	127,03	762,18
1.18	Modelo de intubação oro-traqueal	_	Serviço	8	95,27	762,16
1.19	Esteira ergométrica BF780 com design dobrável, com uma área de corrida de 130x48cm, com sistema de amortecedor com dois amortecedores internos.	O'Neal	Serviço	48	254,06	12.194,88
1.20	Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular	Ibramed	Serviço	36	285,82	10.289,52
						95.398,42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de fisioterapia da UFDPAR.	12	serviço mensal	7.949,87	95.398,42

THIAGO JUDAH SAMPAIO
 CARNEIRO:01799670376
 Assinado de forma digital por THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO:01799670376
 Dados: 2024.08.12 10:10:46 -03'00'

Thiago Judah Sampaio Carneiro
 Sócio Administrador

QUADRO 2 - PEÇAS E ACESSÓRIOS - REPOSIÇÃO					
2	Peças sob demanda (previsão orçamentária para custear despesas pelo período de (12 meses) com aquisições sob demanda de peças genuínas e originais, componentes e acessórios, periféricos e/ou não periféricos, de reposição para os equipamentos de Fisioterapia da UFDPAr). Tratam-se de peças não cobertas no valor do serviço.	Unidade de Fornecimento	Quant. do Item	VALOR MÁXIMO MENSAL	VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL
2.1	Total de Peças sob medida	Custa com peças por mês	12	1733,33	20.799,96
					20.799,96
Desconto (%)					9,90%
valor total com desconto					18.740,76
valor unitário com desconto					1.561,73

2.1	Total de peças so demanda	12	custo com peças por mês	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL (R\$)
				1.561,73	18.740,76

THIAGO JUDAH
SAMPAIO
CARNEIRO:01799670376

Assinado de forma digital por
THIAGO JUDAH SAMPAIO
CARNEIRO:01799670376
Dados: 2024.08.12 10:14:29
-03'00'

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Sócio Adminiistrador

QUADRO 3 - RESUMO DOS ITENS 1 e 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNEC.	QUANTIDADE DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de Fisioterapia da UFDPAr.	serviço	12	R\$ 7.949,87	R\$ 95.398,42
2	Peças sob demanda (previsão orçamentária para custear despesas pelo período de (12 meses) com aquisições sob demanda de peças genuínas e originais, componentes e acessórios, periféricos e/ou não periféricos, de reposição para os equipamentos de Fisioterapia da UFDPAr). Tratam-se de peças não cobertas no valor do serviço.	custo com peças por mês	12	R\$ 1.561,73	R\$ 18.740,76
TOTAL MÁXIMO					R\$ 114.139,38

Desconto aplicado pelo licitante para o item 2 (%): 9,90%

THIAGO JUDAH SAMPAIO
CARNEIRO:01799670376

Assinado de forma digital por
THIAGO JUDAH SAMPAIO
CARNEIRO:01799670376
Dados: 2024.08.12 10:07:40 -03'00'

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Sócio Administrador

QUADRO 3 - RESUMO DOS ITENS 1 e 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNEC.	QUANTIDADE DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de Fisioterapia da UFDPAr.	serviço	12	R\$ 7.949,87	R\$ 95.398,42
2	Peças sob demanda (previsão orçamentária para custear despesas pelo período de (12 meses) com aquisições sob demanda de peças genuínas e originais, componentes e acessórios, periféricos e/ou não periféricos, de reposição para os equipamentos de Fisioterapia da UFDPAr). Tratam-se de peças não cobertas no valor do serviço.	custo com peças por mês	12	R\$ 1.561,73	R\$ 18.740,76
TOTAL MÁXIMO					R\$ 114.139,38

Desconto aplicado pelo licitante para o item 2 (%): 9,90%

THIAGO JUDAH SAMPAIO
CARNEIRO:01799670376

Assinado de forma digital por
THIAGO JUDAH SAMPAIO
CARNEIRO:01799670376
Dados: 2024.08.12 10:07:40 -03'00'

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Sócio Administrador

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

(Processo Administrativo nº 23855.007966/2023-69)

Parnaíba (PI), 12 de agosto de 2024.

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024

Prezado (s) Senhor (es),

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos materiais que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Planilha de Preços (resumo)

Grupo G1

G1 QUADRO 3 - RESUMO DOS ITENS 1 e 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNEC.	QUANTIDADE DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de Fisioterapia da UFDPAr.	serviço	12	R\$ 7.949,87	R\$ 95.398,42

2	Peças sob demanda (previsão orçamentária para custear despesas pelo período de (12 meses) com aquisições sob demanda de peças genuínas e originais, componentes e acessórios, periféricos e/ou não periféricos, de reposição para os equipamentos de Fisioterapia da UFDPAr). Tratam-se de peças não cobertas no valor do serviço.	custo com peças por mês	12	R\$ 1.561,56	R\$ 18.738,68
VALOR TOTAL					R\$ 114.137,16

Desconto aplicado pelo licitante para o item 2 (%): 9,91%

Valor mensal para o item 01 = R\$ 7.949,87

Valor total para o item 01 = R\$ 95.398,42

Valor mensal para o item 02 (com desconto de 9,91%) = 1.561,56

Valor total para o item 02 (com desconto de 9,91%) = 18.738,68

O valor total de nossa proposta para o **Grupo G1** (itens 01 e 02), importa em **R\$ 114.137,16 (cento e quatorze mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos)**

- a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, relativamente ao fornecimento do material, objeto do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I (Termo de Referência), pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.
- b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e

condições do fornecimento, bem como cumprimos os respectivos critérios de aceitação e de habilitação da licitação Pregão Eletrônico nº 90002/2024.

- c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a apresentada, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- d) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- e) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- f) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- g) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
- h) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável;
- i) Nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- j) BANCO: Banco do Brasil S/A - AG: 3137-2 C/C: 47.015-5
TITULAR: MEDTECH – Soluções em Equipamentos Médicos-Hospitalares
- k) Validade da Proposta: Nossa proposta tem validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Atenciosamente,

MEDTECH- SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

THIAGO JUDAH SAMPAIO
CARNEIRO:01799670376

Assinado de forma digital por THIAGO
JUDAH SAMPAIO CARNEIRO:01799670376
Dados: 2024.08.12 17:00:07 -03'00'

Thiago Judah Sampaio Carneiro

CPF: 017.996.703-76

Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
(Processo Administrativo nº 23855.007966/2023-69)

Declaro, para fins de atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 que a empresa MEDTECH – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 48.806.043/0001-95, possui escritório em pleno funcionamento na cidade de Parnaíba-PI, situado no seguinte endereço: Rua Ademar Neves nº 1580A – Sala 01, Bairro Centro, CEP 64.200-460, telefone de contato: (86) 99949-9178.

Declaro ainda manter a referida unidade em atividade durante toda a vigência do contrato, em caso de adjudicação de nossa proposta.

Parnaíba (PI), 12 de agosto de 2024

Assinado de forma digital por
THIAGO JUDAH SAMPAIO
CARNEIRO:01799670376
Dados: 2024.08.12 10:19:54 -03'00'

Thiago Judah Sampaio Carneiro

CPF: 017.996.703-76

Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO No 90002/2024

(Processo Administrativo nº 23855.007966/2023-69)

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PE PECULIARIDADES

A empresa MEDTECH – MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 48806043/0001-95, situada na Rua Ademar Neves N°1580A, Sala 01, Bairro Centro, CEP 64200 – 460, Parnaíba – PI, DECLARA para os devidos fins que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação dos locais de manutenção e condições dos equipamentos, com vista a proteger o interesse da Administração na fase de execução do contrato, nos termos do Acordão 1174/2008 – Plenário – TCU.

Parnaíba (PI), 05 de Agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
 **THAYNAN IVIS PATRICIO FERREIRA**
Data: 06/08/2024 10:21:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAYNAN IVIS PATRICIO FERREIRA

ENGENHEIRO BIOMEDICO

RNP/CREA N° 2121406719

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO**
Data: 06/08/2024 11:19:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO

CPF: 017996703-76

SOCIO ADMNISTRADOR

QUADRO 1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO						
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de fisioterapia da UFDPAR.	MARCA	Unidade de Fornecimento	Quant. Anual do Item	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VR. TOTAL MÁXIMO
1.1	Plataforma de força. Modelo Biomec 410.	EGM System	Serviço	2	508,12	1.016,24
1.2	Aparelho de eletroestimulação modelo Neurodyn Portable Tens/FES.	Ibramed	Serviço	96	95,27	9.145,92
1.3	Aparelho de Infravermelho com pedestal. Modelo Infraterm.	Carci	Serviço	120	63,51	7.621,20
1.4	Aparelho de Laserterapia de baixa potência Lasermed 4098.	Carci	Serviço	48	222,30	10.670,40
1.5	Banho de Parafina.	Carci	Serviço	12	127,03	1.524,36
1.6	Bicicleta ergométrica. Modelo HF-222	Houston	Serviço	24	158,79	3.810,96
1.7	Bicicleta ergométrica Movimente RT-220.	Houston	Serviço	12	158,79	1.905,48
1.8	Cicloergômetro Isocinético de membros superiores	Biodex,Isocinético	Serviço	4	317,57	1.270,28
1.9	CPAP (Dispositivo de Terapia Pressão Positiva nas Vias Respiratórias)	_	Serviço	12	190,54	2.286,48
1.10	Desfibrilador Externo Automático	CMOS DRAKE	Serviço	2	254,06	508,12
1.11	Eletrocardiógrafo modelo AR600 adv.	Cardioline	Serviço	12	285,82	3.429,84
1.12	Eletroestimulador multicorrentes modelo Endophasys.	KLD	Serviço	36	190,54	6.859,44
1.13	Espirômetro modelo Pony FX.	Cosmed	Serviço	24	381,09	9.146,16
1.14	Esteira Ergométrica modelo Centurion 300.	Micromed	Serviço	36	254,06	9.146,16
1.15	Estimulador neuromuscular uroginecológico modelo Dualpex 961 URO.	Quark	Serviço	4	190,54	762,16
1.16	Manequim de treinamento avançado em Ressuscitação cardiopulmonar modelo ES-6015	Eduotec	Serviço	12	190,54	2.286,48
1.17	Mesa Ortostática	Carci	Serviço	6	127,03	762,18
1.18	Modelo de intubação orotraqueal	_	Serviço	8	95,27	762,16
1.19	Esteira ergométrica BF780 com design dobrável, com uma área de corrida de 130x48cm, com sistema de amortecedor com dois amortecedores internos.	O'Neal	Serviço	48	254,06	12.194,88
1.20	Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular	Ibramed	Serviço	36	285,82	10.289,52
						95.398,42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de fisioterapia da UFDPAR.	12	serviço mensal	7.949,87	95.398,42

THIAGO JUDAH SAMPAIO
 CARNEIRO:0179967037
 6

Assinado de forma digital por
 THIAGO JUDAH SAMPAIO
 CARNEIRO:0179967037
 Dados: 2024.08.12 16:47:12
 -03'00'

Thiago Judah Sampaio Carneiro
 Sócio Administrador

QUADRO 2 - PEÇAS E ACESSÓRIOS - REPOSIÇÃO					
2	Peças sob demanda (previsão orçamentária para custear despesas pelo período de (12 meses) com aquisições sob demanda de peças genuínas e originais, componentes e acessórios, periféricos e/ou não periféricos, de reposição para os equipamentos de Fisioterapia da UFDPAr). Tratam-se de peças não cobertas no valor do serviço.	Unidade de Fornecimento	Quant. do Item	VALOR MÁXIMO MENSAL	VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL
2.1	Total de Peças sob medida	Custa com peças por mês	12	1733,33	20.799,96
					20.799,96
Desconto (%)					9,91%
valor total com desconto					18.738,68
valor unitário com desconto					1.561,56

2.1	Total de peças so demanda	12	custo com peças por mês	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL (R\$)
				1.561,56	18.738,68

THIAGO JUDAH
SAMPAIO

CARNEIRO:01799670376

Thiago Judah Sampaio Carneiro

Sócio Adminiistrador

Assinado de forma digital por

THIAGO JUDAH SAMPAIO

CARNEIRO:01799670376

Dados: 2024.08.12 16:49:14 -03'00'

G1

QUADRO 3 - RESUMO DOS ITENS 1 e 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNEC.	QUANTIDADE DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de Fisioterapia da UFDPAr.	serviço	12	R\$ 7.949,87	R\$ 95.398,42
2	Peças sob demanda (previsão orçamentária para custear despesas pelo período de (12 meses) com aquisições sob demanda de peças genuínas e originais, componentes e acessórios, periféricos e/ou não periféricos, de reposição para os equipamentos de Fisioterapia da UFDPAr). Tratam-se de peças não cobertas no valor do serviço.	custo com peças por mês	12	R\$ 1.561,56	R\$ 18.738,68
TOTAL MÁXIMO					R\$ 114.137,16

Desconto aplicado pelo licitante para o item 2 (%): 9,91%

importa o valor total de nossa orposta para o **Grupo G1** (itens 1 e 2) em **R\$ 114.137,16 (cento e quatorze mil, cento e trinta e sete reais e deesseis centavos)**

THIAGO JUDAH SAMPAIO
CARNEIRO:01799670376

Assinado de forma digital por
THIAGO JUDAH SAMPAIO
CARNEIRO:01799670376
Dados: 2024.08.12 16:44:24 -03'00'

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Sócio Adminiistrador

DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
(Processo Administrativo nº 23855.007966/2023-69)

Declaro, para fins de atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 que a empresa MEDTECH – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 48.806.043/0001-95, possui escritório em pleno funcionamento na cidade de Parnaíba-PI, situado no seguinte endereço: Rua Ademar Neves nº 1580A – Sala 01, Bairro Centro, CEP 64.200-460, telefone de contato: (86) 99949-9178.

Declaro ainda manter a referida unidade em atividade durante toda a vigência do contrato, em caso de adjudicação de nossa proposta.

Parnaíba (PI), 12 de agosto de 2024

Assinado de forma digital por
THIAGO JUDAH SAMPAIO
CARNEIRO:01799670376
Dados: 2024.08.12 10:19:54 -03'00'

Thiago Judah Sampaio Carneiro

CPF: 017.996.703-76

Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO No 90002/2024

(Processo Administrativo nº 23855.007966/2023-69)

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PE PECULIARIDADES

A empresa MEDTECH – MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 48806043/0001-95, situada na Rua Ademar Neves N°1580A, Sala 01, Bairro Centro, CEP 64200 – 460, Parnaíba – PI, DECLARA para os devidos fins que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação dos locais de manutenção e condições dos equipamentos, com vista a proteger o interesse da Administração na fase de execução do contrato, nos termos do Acordão 1174/2008 – Plenário – TCU.

Parnaíba (PI), 05 de Agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
 **THAYNAN IVIS PATRICIO FERREIRA**
Data: 06/08/2024 10:21:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAYNAN IVIS PATRICIO FERREIRA

ENGENHEIRO BIOMEDICO

RNP/CREA N° 2121406719

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO**
Data: 06/08/2024 11:19:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO

CPF: 017996703-76

SOCIO ADMNISTRADOR



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001030472206

CPF/CNPJ: 48.806.043/0001-95

Nome/Razão Social: MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/06/2024 10:58:17
VÁLIDA ATÉ 16/08/2024

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 1071969B-15DB-4B3C-88F4-42D14C2932CB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 48.806.043/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:32 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2024.

Código de controle da certidão: **EB0C.0F79.0F1C.9EC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001020634300

CPF/CNPJ: 48.806.043/0001-95

Nome/Razão Social: MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/06/2024 19:59:47
VÁLIDA ATÉ 19/08/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: D775337E-D980-47AC-87E4-819996B60782



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.806.043/0001-95

Certidão nº: 43693763/2024

Expedição: 20/06/2024, às 15:47:32

Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.806.043/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

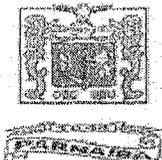
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

Válida ate a data 19/09/2024, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão MEDTECH - MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia: MEDTECH		
Endereço: R ADEMAR NEVES, 1580A	Complem: SALA 01	
Bairro: BAIRRO CENTRO	Cidade: PARNAIBA - PI	
CPF/CNPJ: 48806043000195	Telefone	CEP: 64200460
Inscrição Municipal: 59.301	Inscrição Est.:	Data de Abertura: 19/01/2023
Atividade: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Número/Controle da Certidão: 12EA7AB8B12185E5


José Orlando Cardoso
Auditor Fiscal da Faz. Municipal
Mat. Nº 1053-4 / Parnaíba

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.806.043/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDTECH	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ADEMAR NEVES	NÚMERO 1580A	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	------------------------	-------------------------------

CEP 64.200-460	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARNAIBA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGOJUDAH@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9949-9178/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2024** às **10:51:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197278159

Nome Fantasia: MEDTECH

Razão Social: MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 48.806.043/0001-95

Atividade Principal: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

Município: Parnaíba

Endereço: RUA Ademir Neves, Centro

CEP: 64200460

Local e data: Parnaíba, quinta, 06 de julho de 2023

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **23TJZDHA7**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO YVIS MAGALHÃES DE FREITAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO
DE FISCALIZAÇÃO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 59301

Nome Fantasia: MEDTECH

Razão Social: MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 48.806.043/0001-95

Atividade Principal: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Município: Parnaíba

Endereço: RUA Ademir Neves, 1580A, Centro

CEP: 64200460

Local e data: Parnaíba, segunda, 05 de dezembro de 2022

CARLOS LUIZ DIAS DE FARIAS
Secretaria Municipal da Fazenda Divisão de Fiscalização

Código de Autenticidade: **QHV50I1J**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PIAUÍ DIGITAL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.806.043/0001-95
Razão Social: MEDTECH MANUTENCAO E COM DE EQUI MED HOS
Endereço: R ADMAR NEVES / CENTRO / PARNAIBA / PI / 64200-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2024 a 28/08/2024

Certificação Número: 2024073020086031001414

Informação obtida em 01/08/2024 17:52:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.806.043/0001-95
Razão Social: MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MEDTECH
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/08/2024
Receita Municipal	Validade:	19/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/08/2024 07:30

CPF: 017.XXX.XXX-76 Nome: THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO

Ass: _____

**ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MEDTECH – MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.806.043/0001-95**

THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 017.996.703-76, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DE PARNAÍBA-PI, NASCIDO EM 12/10/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FRANKLIN VERAS, Nº 120, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BLOCO A; APT 02; PARNAÍBA-PI, CEP 64.202-150, **RENATO PEREIRA DA SILVA**, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 930.748.831-20, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DE TERESINA-PI, SOLTEIRO, NASCIDO EM 21/04/1981, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DESEMBARGADOR FLÁVIO FURTADO Nº 1295, POTI VELHO, TERESINA-PI, CEP 64.005-850

ÚNICOS SÓCIOS DA EMPRESA **MEDTECH-MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, COM SEDE EM PARNAÍBA (PI), RUA ADEMAR NEVES, Nº 1580A, SALA 01, BAIRRO CENTRO, PARNAÍBA - PI, CEP: 64.200-460, CONSTITUÍDA LEGALMENTE POR CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 48.806.043/0001-95, RESOLVEM ENTRE SI E NA MELHOR FORMA DE DIREITO ALTERAR O REFERIDO CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº. 10.406/2002, E O FAZEM NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLAUSULA 1ª- ADMITE-SE O SOCIO **PAULO RANGEL GOMES ROCHA**, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA SOB N º 003.959.333-90, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DE ISAIAS CORREA-PI, NASCIDO EM 18/12/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA AFONSO PENA, Nº 266, BAIRRO CAMPOS, PARNAÍBA-PI, CEP 64.215-040.

CLAUSULA 2ª - RETIRA-SE DA SOCIEDADE NESTE ATO O SÓCIO RENATO PEREIRA DA SILVA, CEDENDO E TRANSFERINDO POR VENDA SUAS COTAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), SENDO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA O SÓCIO THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO E R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) PARA O SÓCIO ORA ADMITIDO PAULO RANGEL GOMES ROCHA.

CLAUSULA 3ª – O CAPITAL SOCIAL PASSA A SER DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 20.000 QUOTAS DE R\$ 1,00 (UM REAL) INTEGRALIZADO, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, PELOS SÓCIOS **THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO** E **PAULO RANGEL GOMES ROCHA**, FICANDO O CAPITAL DISTRIBUIDO DA SEGUINTE FORMA

THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO	12.000 COTAS		
PAULO RANGEL GOMES ROCHA	8.000 COTAS	R\$	<u>20.000,00</u>
TOTAL			20.000,00

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA PELOS SÓCIOS **PAULO RANGEL GOMES ROCHA**, **THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO** QUE REPRESENTARÃO LEGALMENTE A SOCIEDADE ISOLADAMENTE E/OU CONJUNTAMENTE E PODERÃO PRATICAR TODO E QUALQUER ATO DE GESTÃO PERTINENTE AO OBJETO SOCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO. NÃO CONSTITUINDO O OBJETO SOCIAL, A ALIENAÇÃO OU A ONERAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO DA MAIORIA.

CLÁUSULA 5ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 1ª - A SOCIEDADE GIRA SOB A FIRMA SOCIAL: **MEDTECH- MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA.**

CLAUSULA 2ª – A SOCIEDADE TEM SUA SEDE SOCIAL NA RUA ADEMAR NEVES, Nº 1580A, SALA 01, BAIRRO CENTRO, CEP 64.200-460, PARNAÍBA/PI.

CLAUSULA 3ª - OBJETO DA SOCIEDADE SERA O SEGUINTE:

ATIVIDADE PRINCIPAL –

CNAE Nº 33.12-1-03 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETRÓTERÁPEUTICOS E

**ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MEDTECH – MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.806.043/0001-95**

EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

ATIVIDADES SECUNDARIAS –

CNAE Nº 33.14-7-04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES

CNAE Nº 33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE Nº 33.21-0-00 – INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

CNAE Nº 46.18-4-02 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

CNAE Nº 46.45-1-01 – COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CNAE Nº 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

CNAE Nº 47.57-1-00 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

CNAE Nº 47.73-3-00 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

CNAE Nº 77.39-0-02 – ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

CNAE Nº 86.30-5-03 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

CNAE Nº 86.50-0-04 – ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

CLAUSULA 4ª – A SOCIEDADE TERA COMO EXPRESSAO DE FANTASIA O NOME DE: **MEDTECH**.

CLAUSULA 5ª - RETIRA-SE DA SOCIEDADE NESTE ATO O SÓCIO RENATO PEREIRA DA SILVA, CEDENDO E TRANSFERINDO POR VENDA SUAS COTAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), SENDO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA O SÓCIO THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO E R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) PARA O SÓCIO ORA ADMITIDO PAULO RANGEL GOMES ROCHA.

CLAUSULA 6ª – O CAPITAL SOCIAL PASSA A SER DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 20.000 QUOTAS DE R\$ 1,00 (UM REAL) INTEGRALIZADO, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, PELOS SÓCIOS **THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO** E **PAULO RANGEL GOMES ROCHA**, FICANDO O CAPITAL DISTRIBUIDO DA SEGUINTE FORMA

THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO	12.000 COTAS	
PAULO RANGEL GOMES ROCHA	8.000 COTAS	<u>R\$ 20.000,00</u>
TOTAL		20.000,00

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA PELOS SÓCIOS **PAULO RANGEL GOMES ROCHA, THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO** QUE REPRESENTARÃO LEGALMENTE A SOCIEDADE ISOLADAMENTE E/OU CONJUNTAMENTE E PODERÃO PRATICAR TODO E QUALQUER ATO DE GESTÃO PERTINENTE AO OBJETO SOCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO. NÃO CONSTITUINDO O OBJETO SOCIAL, A ALIENAÇÃO OU A ONERAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO DA MAIORIA.

CLÁUSULA 8ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLAUSULA 9ª – O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É INDETERMINADO, TEVE INICIO DAS ATIVIDADES EM 05/12/2022 (ART. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA 10ª - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA PELO SÓCIO THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO QUE REPRESENTARÁ LEGALMENTE A SOCIEDADE E PODERÁ PRATICAR TODO E QUALQUER ATO DE GESTÃO PERTINENTE AO OBJETO SOCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO. NÃO CONSTITUINDO O OBJETO SOCIAL, A ALIENAÇÃO OU A ONERAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO DA MAIORIA.

CLAUSULA 11ª - AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO, EM 31 DE DEZEMBRO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS

**ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MEDTECH – MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.806.043/0001-95**

JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO(S) SÓCIO(S), OS LUCROS OU PERDAS APURADAS

CLAUSULA 12ª - O ADMINISTRADOR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE

CLAUSULA 13ª - O SÓCIO PODERÁ, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRO LABORE PARA O SÓCIO ADMINISTRADOR, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES

CLAUSULA 14ª - A SOCIEDADE PODERÁ LEVANTAR BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS OU INTERCALARES E DISTRIBUIR OS LUCROS EVIDENCIADOS NOS MESMO

CLAUSULA 15ª - RETIRANDO-SE, FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ, DESDE QUE AUTORIZADO LEGALMENTE. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO(S) SÓCIO(S) REMANESCENTE(S) NA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE, ESTA SERÁ LIQUIDADADA APÓS A APURAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL NA DATA DO EVENTO. O RESULTADO POSITIVO OU NEGATIVO SERÁ DISTRIBUÍDO OU SUPORTADO PELOS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLAUSULA 16ª - AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLAUSULA 17ª - A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DAS SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 18ª – O SÓCIO DECLARA QUE A SOCIEDADE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA - ME, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO § 4º DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI. (ART.3º, I, LC Nº 123, DE 2006)

CLAUSULA 19ª - FICA ELEITO O FORO DE PARNAIBA PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS. E POR ESTAREM EM PERFEITO ACORDO, EM TUDO QUE NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGAM-SE A CUMPRIR O PRESENTE ATO CONSTITUTIVO, E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA ÚNICA VIA QUE SERÁ DESTINADA AO REGISTRO E ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

PARNAIBA - PI, 24 DE ABRIL DE 2024.

RENATO PEREIRA DA SILVA
SOCIO

PAULO RANGEL GOMES
ROCHA
SOCIO

THIAGO JUDAH SAMPAIO
CARNEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00395933390	PAULO RANGEL GOMES ROCHA
01799670376	THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO
93074883120	RENATO PEREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2024 13:29 SOB Nº 20240330846.
PROTOCOLO: 240330846 DE 29/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408434921. CNPJ DA SEDE: 48806043000195.
NIRE: 22200661122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2024.
MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1831621927

1831621927

1831621927

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

NOME
THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5001001 SSP PI

CPF
017.996.703-76

DATA NASCIMENTO
12/10/1988

FILIAÇÃO
JOSE ARAQUEM CARNEIRO
LUCIA DE FATIMA SAMPAIO CARNEIRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04185708796

VALIDADE
29/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/09/2007

OBSERVAÇÕES
A

Thiago Judah Sampaio Carneiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARNAIBA, PI

DATA EMISSÃO
11/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85794838868
PI320731108

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.806.043/0001-95**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/12/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RENATO PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 21/04/1981, nº do CPF 930.748.831-20, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA Desembargador Flávio Furtado, nº 1295, Poti Velho, CEP: 64005-850;

THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 12/10/1988, nº do CPF 017.996.703-76, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba - PI, na RUA Franklin Veras, nº 120, BLOCO A;APT 102;,, Nossa Senhora de Fátima, CEP: 64202-105;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão MEDTECH como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Ademir Neves, nº 1580A, SALA 01;,, Centro, Parnaíba - PI, CEP: 64200460.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPREENDE: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO); INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPREENDE: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO); INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CNAE Nº 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores

CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-
HOSPITALARES LTDA

laboratórios

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 23/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RENATO PEREIRA DA SILVA	10000	10.000,00	50,00
THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO	10000	10.000,00	50,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RENATO PEREIRA DA SILVA, THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-
HOSPITALARES LTDA

proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Parnaíba - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Parnaíba - PI, 23 de novembro de 2022

RENATO PEREIRA DA SILVA
Sócio/Administrador

THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01799670376	THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO
93074883120	RENATO PEREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022 11:23 SOB Nº 22200661122.
PROTOCOLO: 220750122 DE 05/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215569047. CNPJ DA SEDE: 48806043000195.
NIRE: 22200661122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.
MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
003.959.333-90

Nome
PAULO RANGEL GOMES ROCHA

Nascimento
18/12/1984

CÓDIGO DE CONTROLE
5A4C.DF00.757A.B8F8



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:01:25 do dia 19/06/2024 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PI
Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
PAULO RANGEL GOMES ROCHA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
003.959.333-90

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
18/12/1984

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
ISAÍAS COELHO

Data de Validade / Date of Expiry
09/05/2033

Paulo Rangel Gomes Rocha
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
VALDETE SANTANA GOMES ROCHA

JOSÉ ARIMATÉIA ROCHA

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/PI

Local / Place of Issue
TERESINA

Data de Emissão / Issue Date
09/05/2023

José Arimatéia Rocha
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA003959333300395933390<<<<6
8412184M3305094BRA<<<<<<<<<<<2
RANGEL<GOMES<ROCHA<<PAULO<<<<<<

Título de eleitor 031182041562		Tipo sanguíneo/ Fator RH
Estado civil SOLTEIRO(A)		Doador de Órgãos NÃO
Assinatura <i>Paulo Rangel Gomes Rocha</i>		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CERT. NASCIMENTO 6466 L 7 F 294EXP. ISAÍAS COELHO - PI 06/05/2013
CNH 05639128405 PI	Categoria AB	PIS / PASEP 203.87433.81-8
NIS 203.87433.81-8	NIT	Carteira de trabalho 701580027PI
DNI		CNS 701.4016.9167.5430
Observação de Saúde		

Balço Patrimonial de Abertura

Empresa: MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Fortes Contábil

MEDICOS-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.806.043/0001-95

Endereço: R ADEMAR NEVES, Complemento: SALA 01, N.º: 1580A, Bairro: CENTRO, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64200460.

NIRE: 22200661122 - Data: 05/12/2022

Conta	Descrição	05/12/2022	
1	*** Ativo ***	20.000,00	D
1.01	Ativo Circulante	20.000,00	D
1.01.01	Disponibilidades	20.000,00	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	20.000,00	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	20.000,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	20.000,00	D
2	*** Passivo ***	20.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	20.000,00	C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no	20.000,00	C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

A EMPRESA MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO E NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

Parnaíba-PI, 5 de Dezembro de 2022

THIAGO JUDAH SAMPAIO
CARNEIRO
Sócio Administrador
CPF: 017.996.703-76
RG: 5001001 SSP-PI

RENATO PEREIRA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 930.748.831-20
RG: 1973244 SSP-PI

LEONARDO AMORIM NEVES
Contador
CPF: 006.868.533-50
RG: 2.270.285 SSP-PI
CRC PI: 010979/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00686853350	LEONARDO AMORIM NEVES
01799670376	THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO
93074883120	RENATO PEREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023 11:47 SOB Nº 20230156738.
PROTOCOLO: 230156738 DE 02/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302911043. CNPJ DA SEDE: 48806043000195.
NIRE: 22200661122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2023.
MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-
HOSPITALARES LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Empresa: MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 48.806.043/0001-95

IE: 197278159

Periodo: 12/2023

Em 01/01/2023 a 31/12/2023.

Junta Comercial do Estado do Piauí -NIRE:22200661122

Constituida em: 05/12/2022

Endereco: Rua ADEMAR NEVES, 1580A - SALA 01 - CENTRO - Parnaíba/PI - 64200-460

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	21.165,60 DB	PASSIVO	21.165,60 CR
CIRCULANTE	21.165,60 DB	PATRIMONIO LIQUIDO	21.165,60 CR
DISPONIBILIDADES	20.985,60 DB	CAPITAL SOCIAL	20.000,00 CR
BANCOS	20.985,60 DB	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00 CR
BANCO DO BRASIL	20.985,60 DB	Capital Social Realizado	20.000,00 CR
ESTOQUES	180,00 DB	RESERVAS	1.165,60 CR
ESTOQUE DE MERCADORIAS	180,00 DB	RESULTADO DO EXERCICIO	1.165,60 CR
Mercadorias Para Revenda	180,00 DB	Lucro do Exercício	1.165,60 CR
SALDO DO ATIVO	21.165,60 DB	SALDO DO PASSIVO	21.165,60 CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, relativo ao período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Conforme registro no livro Diário nº 01, folhas 06 a 06, e termo de autenticação - livro digital, sob a autenticidade nº 12409679758 em 09/07/2024, protocolo 240545583.. Sob penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2023.

Francinildo Carneiro Benicio
Contador
CRC: 01099003
CPF: 843.038.673-49

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Socio Administrador
CPF:017.996.703-76

Paulo Rangel Gomes Rocha
Socio
CPF:003.959.333-90

Empresa: MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES -LTDA

Período: 01/2023 à 12/2023

CNPJ: 48.806.043/0001-95 NIRE-22200661122 - Constituída em:05/12/2022

IE: 197278159

Data de encerramento: 31/12/2023

Endereço: Rua ADEMAR NEVES, 1580A - SALA 01 - CENTRO - Parnaíba/PI - 64200-460

Receitas Brutas	1.240,00 CR
Vendas Produtos Fabricação Própria	
Industrialização de Mercadorias	
Venda de Mercadorias	
Vendas de Mercadorias Filial	
Receita de Serviços	1.240,00 CR
Venda de Produtos Fabricação Própria (EX)	
Revenda de Mercadorias (EX)	
Resultado de Coligadas e Controladas	
Venda de Sucatas	
Amostras	
Brindes e Bonificações	
(-) Deduções	
Devolução de Vendas	
Abatimentos Concedidos	
COFINS Sobre Vendas	
ICMS Sobre Vendas	
IPI Sobre Vendas	
ISS Sobre Serviços	
(-) Cofins Não Cumulativo S/ Dev.Vendas	
(-) ICMS Sobre Devolução Vendas	
(-) IPI S/ Devolução de Vendas	
(-) Pis Não-Cumulativo S/ Dev. Vendas	
(-) Custos	
Custos das Mercadorias Vendidas	
Custo das Materias Primas	
Custo dos Produtos Acabados	
13° Salário	
Abono Salarial	
Adicional de Insalubridade	
Adicional Noturno	
Aviso Prévio /Indenizações Trabalhistas	
DSR - Descanso Semanal Remunerado	
Férias	
FGTS	
Gratificações	
Horas Extras	
INSS Empresa	
PAT - Programa Alim. Trabalhador	
Previdência Privada	
Pró-Labore	
Salario Estagiários	
Salários	
Vale Refeição	
Vale Transporte	
Vestuário	
Rescisao de Contrato	
(-) Despesas com Vendas	
Água e Esgoto	
Aluguel	
Aluguel de Equipamentos	
Bens de Pequeno Valor	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício da empresa MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, relativo ao período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Conforme registro no livro Diário nº 01, folhas 07 a 11, e termo de autenticação - livro digital, sob a autenticidade nº 12409679758 em 09/07/2024, protocolo 240545583.. Sob penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2023.

Francinildo Carneiro Benicio
Contador
CRC: 01099003
CPF: 843.038.673-49

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Socio Administrador
CPF:017.996.703-76

Paulo Rangel Gomes Rocha
Socio
CPF:003.959.333-90

Empresa: MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES-LTDA

Período: 01/2023 à 12/2023

CNPJ: 48.806.043/0001-95 NIRE-22200661122 - Constituída em:05/12/2022

IE: 197278159

Data de encerramento: 31/12/2023

Endereço: Rua ADEMAR NEVES, 1580A - SALA 01 - CENTRO - Parnaíba/PI - 64200-460

Brindes e Amostras
 Combustíveis e Lubrificantes
 Comissão Sobre Serviços
 Condução
 Confraternizações
 Contribuição Sindical / Assoc. de Classe
 Depreciação e Amortizações
 Despesas de Importação
 Energia Elétrica
 Feiras / Congressos / Simpósios / Cursos
 Formação de Pessoal
 Fretes e Carretos
 Jornais, Revistas e Periódicos
 Leasing
 Locação de Equipamentos
 Manutenção de Equipamentos
 Manutenção de Prédios
 Manutenção de Veículos
 Material de Consumo
 Material de Limpeza
 Seguros
 Serv. de Terceiros P. Física - Autônomos
 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Telefone
 Viagens e Estádias
 (-) Crédito PIS Não-Cumulativo
 (-) Crédito Cofins Não-Cumulativo
 Estoque Inicial de Prod. em Elaboração
 Estoque Inicial de Prod. Acabados
 Estoque Final de Prod. em Elaboração
 Estoque Final de Prod. Acabados
 (-) Despesas Financeiras
 Despesas Bancárias
 Despesas de Cobrança
 Juros de Mora
 Descontos Concedidos
 Juros S/ Empréstimos e Financiamentos
 Juros S/ Descontos de Duplicatas
 Receitas Financeiras
 Variação Monetária Ativa
 Variação Monetária Ativa
 Receita de Aplicacao Financeira
 Ganho Real Aplic. Renda Variável
 Ganho Real Aplicações Renda Fixa
 Rendimento Aplic. Automática C/ Corrente
 Rendimento Caderneta de Poupança
 Juros Recebidos
 Descontos Obtidos
 PIS Sobre Receitas Financeiras
 Cofins Sobre Receitas Financeiras
 (-) Despesas Administrativas
 (Idem - Classificação 3.1.02.03)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício da empresa MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, relativo ao período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Conforme registro no livro Diário nº 01, folhas 07 a 11, e termo de autenticação - livro digital, sob a autenticidade nº 12409679758 em 09/07/2024, protocolo 240545583.. Sob penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2023

Francinildo Carneiro Benicio
 Contador
 CRC: 01099003
 CPF: 843.038.673-49

Thiago Judah Sampaio Carneiro
 Socio Administrador
 CPF:017.996.703-76

Paulo Rangel Gomes Rocha
 Socio
 CPF:003.959.333-90

Empresa: MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES -LTDA

Período: 01/2023 à 12/2023

CNPJ: 48.806.043/0001-95 NIRE-22200661122 - Constituída em:05/12/2022

IE: 197278159

Data de encerramento: 31/12/2023

Endereço: Rua ADEMAR NEVES, 1580A - SALA 01 - CENTRO - Parnaíba/PI - 64200-460

INSS
FGTS
(Idem Classificação 3.2.01.03)
Autos de Infração
Contribuições e Doações
Impostos Estaduais - Exercício Anteriores
Impostos Federais - Exercícios Anteriores
Impostos Municipais - Exercícios Anteriores
Multas Punitivas
(-) Despesas Gerais
(Idme - Classificação 3.1.02.03)
Inss
Fgts
Água e Esgoto
Aluguel
Bens de Pequeno Valor
Brindes
Combustíveis e Lubrificantes
Comissões
Comissões Sobre Vendas
Condução
Confraternização
Compa, Cozinha e Refeitório
Cópias e Reproduções
Correios e Malotes
Crea
Depreciação e Amortização
Despesas Com Exportação
Despesas Com Veículos
Despesas Com Cartório
Donativos e Contribuições
Energia Elétrica
Feiras / Congressos / Simpósios / Cursos
Formação de Pessoal
Fretes e Carretos
Impressos
Internet
Jornais, Revistas e Peridicos
Leasing
Legais e Judiciais
Locação de Equipamentos
Manutenção e Conservação
Material de Consumo
Material de Escritório
Material de Expediente
Material de Limpeza
Propaganda e Publicidade
Refeições e Lanches
Segurança e Vigilância
Seguros
Serv. Terceiros P. Física - Autônomos
Serv. Terceiros Pessoa Juridica

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício da empresa MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, relativo ao período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Conforme registro no livro Diário nº 01, folhas 07 a 11, e termo de autenticação - livro digital, sob a autenticidade nº 12409679758 em 09/07/2024, protocolo 240545583.. Sob penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2023

Francinildo Carneiro Benicio
Contador
CRC: 01099003
CPF: 843.038.673-49

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Socio Administrador
CPF:017.996.703-76

Paulo Rangel Gomes Rocha
Socio
CPF:003.959.333-90

Empresa: MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES -LTDA

Período: 01/2023 à 12/2023

CNPJ: 48.806.043/0001-95 NIRE-22200661122 - Constituída em:05/12/2022

IE: 197278159

Data de encerramento: 31/12/2023

Endereço: Rua ADEMAR NEVES, 1580A - SALA 01 - CENTRO - Parnaíba/PI - 64200-460

Sindicato Patronal / Assoc. de Classe	
Telefone Linha Fixa	
Telefone Móvel Celular	
Telefone Nextel	
Viagens e Estadias	
Viagens e Estadias	
Despesas Diversas	
Despesas C/ Funcionários	
Despesas C/ Cartao de Credito	
(-) Outras Despesas Operacionais	74,40 DB
Impostos e Taxas Estaduais	
Impostos e Taxas Federais	
Impostos e Taxas Municipais	
IOF	
IPTU	
IPVA	
IRRF (Exclusivo Na Fonte)	
Impostos e Taxas Estaduais	
Impostos e Taxas Federais	
Impostos e Taxas Municipais	
IOF	
IPTU	
IPVA	
IRRF (Exclusivo Na Fonte)	
Icms	
DAS - Simples Federal	74,40 DB
Cofins	
Pis	
IRPJ	
IRRF	
Contribuição Social	
Contribuicao Sindical	
Multas Fiscais Compensatórias	
Multas de Mora	
Multas Contratuais	
Receitas não Operacionais	
Dividendos Recebidos	
Alienação Part. Societárias	
Alienação de Máquinas e Equipamentos	
Alienação de Móveis e Utensílios	
Alienação de Ferramentas	
Alienação de Imóveis	
Alienação de Veiculos	
Alienação de Equip. de Informática	
Custo Alienação Part. Societárias	
Custo Alienação Máquinas e Equipamentos	
Custo Alienação Móveis e Utensílios	
Custo Alienação Ferramentas	
Custo Alienação de Imóveis	
Custo Alienação de Veiculos	
Custo Alienação Equipamento de Informática	
Indenização de Seguros	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício da empresa MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, relativo ao período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Conforme registro no livro Diário nº 01, folhas 07 a 11, e termo de autenticação - livro digital, sob a autenticidade nº 12409679758 em 09/07/2024, protocolo 240545583.. Sob penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2023

Francinildo Carneiro Benicio
 Contador
 CRC: 01099003
 CPF: 843.038.673-49

Thiago Judah Sampaio Carneiro
 Socio Administrador
 CPF:017.996.703-76

Paulo Rangel Gomes Rocha
 Socio
 CPF:003.959.333-90

Empresa: MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES-LTDA

Período: 01/2023 à 12/2023

CNPJ: 48.806.043/0001-95 NIRE-22200661122 - Constituída em:05/12/2022

IE: 197278159

Data de encerramento: 31/12/2023

Endereço: Rua ADEMAR NEVES, 1580A - SALA 01 - CENTRO - Parnaíba/PI - 64200-460

Recuperação de Despesas
(-) Despesas não Operacionais
 Perdas Na Alienação do Imobilizado
 Perdas Na Alienação de Investimentos
 Perdas, Deterioração de Mercadorias
(-) Imposto de Renda
 IRRF Sobre Lucro
(-) Contribuição Social
 Contribuição Social Sobre Lucro
LUCRO DRE - RESULTADO DO EXERCICIO.....1.165,60 CR

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício da empresa MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, relativo ao período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Conforme registro no livro Diário nº 01, folhas 07 a 11, e termo de autenticação - livro digital, sob a autenticidade nº 12409679758 em 09/07/2024, protocolo 240545583.. Sob penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2023.

Francinildo Carneiro Benicio
Contador
CRC: 01099003
CPF: 843.038.673-49

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Socio Administrador
CPF:017.996.703-76

Paulo Rangel Gomes Rocha
Socio
CPF:003.959.333-90



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00395933390	PAULO RANGEL GOMES ROCHA
01799670376	THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO
84303867349	FRANCINILDO CARNEIRO BENICIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2024 09:06 SOB Nº 20240531280.
PROTOCOLO: 240531280 DE 04/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409939318. CNPJ DA SEDE: 48806043000195.
NIRE: 22200661122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2024.
MEDTECH - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 4756

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: MEDTECH MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOSHOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.806.043/0001-95
REPRESENTANTE: THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO
ENDEREÇO: RUA ADEMAR NEVES, 1580A, SALA01
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI**

OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.
Certidão emitida em 02/07/2024 15:44:13



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([https:// europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar](https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar)). Certidão Nº 4756. Código validador: 78075. Versão 1.0



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCINILDO CARNEIRO BENICIO
REGISTRO.....	: PI-010990/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.038.673-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 22/07/2024 as 08:15:44.

Válido até: 20/10/2024.

Código de Controle: 991502.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**MEDTECH – MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**

Junta Comercial do Estado do Piauí NIRE nº 222 00661122
Constituída em 05/12/2022– Inscrição Municipal nº 59.301
CNPJ: 48.806.043/0001-95 – Inscrição Estadual nº. 19.727.815-9
Rua Ademar Neves, nº 158A, Sala 01– Bairro Centro – CEP: 64.200-460
Parnaíba – Piauí

DEMONSTRAÇÃO DO INDICE DE LIQUIDEZ DO EXERCICIO DE 2023

MEDTECH-MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, empresa de direito privado, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí - NIRE: 222 00661122, constituída em 05/12/2022, Inscrição Municipal nº 59.301, CNPJ. 48.806.043/0001-95, Inscrição Estadual. 19.727.815-9, com sede na Rua Ademar Neves, Nº 158A, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 64.200-460, na cidade de Parnaíba Estado do Piauí, vem por seu representante abaixo assinado, demonstrar a **boa situação econômica** da empresa com os índices superior a 1,00 para o exercício de 2023 onde reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto e em longo prazo de conformidade com item QUALIFICAÇÃO ECONOMICA – FINANCEIRA, conforme segue:

1) **LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$**

Memória de cálculo: $LG = \frac{21.165,60}{0,00} = 100$

2) **SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$**

Memória de cálculo: $SG = \frac{21.165,60}{0,00} = 100$

3) **LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$**

Memória de cálculo: $LC = \frac{21.165,60}{0,00} = 100$

Reconhecemos a exatidão do presente **DEMONSTRAÇÃO DO INDICE DE LIQUIDEZ** da empresa **MEDTECH-MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, relativo ao período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, levantando conforme registro no livro Diário Nº 01. Sob penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Parnaíba (PI), 31 de dezembro de 2023

FRANCINILDO
CARNEIRO
BENICIO:84303867349

Assinado de forma digital por
FRANCINILDO CARNEIRO
BENICIO:84303867349
Dados: 2024.07.05 10:46:30
-03'00"

Francinildo Carneiro Benicio
Contador
CRC:010990003
CPF: 843.038.673-49

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Sócio Administrador
CPF: 017.996.703-76



Documento assinado digitalmente
PAULO RANGEL GOMES ROCHA
Data: 15/07/2024 14:07:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Rangel Gomes Rocha
Sócio
CPF: 003.959.333-90

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO Nº02/2023

OBJETO:

Fornecer mão-de-obra especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, como também o fornecimento de equipamentos médico – hospitalares e fisioterapia em geral (tabela em anexo dos equipamentos realocados e fornecidos).

CONTRATANTE: PINHO E SILVA LTDA., CNPJ nº 27785662/0001-70, estabelecida na AV. São Sebastião, nº3080, Sala 09 Ideal Center 02, São benedito Parnaíba – PI.

CONTRATADO: MEDTECH - Manutenção e Comércio de Equipamentos Médico-hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº48.806.043/0001-95, estabelecida na Rua Ademar Neves, nº1580 A, Bairro Centro, Parnaíba – PI.

CLÁUSULAS:

1. O CONTRATADO passa a ser responsável pelo fornecimento dos serviços através de mão de obra própria para manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de peças e equipamentos de acordo com a demanda solicitada pelo contratante.

2. CONTRATADO fará os trabalhos de manutenção periodicamente, mediante detalhamento e cronograma apresentado pelo contratante e em comum acordo com o contratado.

3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

3.1. O CONTRATADO fará o atendimento nos dias úteis sempre no horário comercial das 08h às 18h e em horários extras mediante comunicação prévia.

4. MANUTENÇÕES:

4.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Todos os equipamentos relacionados na tabela em anexo fornecido pelo contratante, deverão passar por manutenção preventiva uma vez por semana ou quando se fizer necessário através de chamado aberto pelo CONTRATANTE através dos canais de atendimento fornecidos pelo CONTRATADO.

4.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA

Os equipamentos que apresentarem defeitos ou mal funcionamento deverão ter solução da ocorrência a partir do chamado do CONTRATANTE.

PEÇAS:

Todas as peças substituídas nas manutenções deverão ser novas e com garantia mínima de 03 (três) meses.

5. PAGAMENTOS DAS PEÇAS:

5.1- Todas as peças substituídas serão cobradas à parte e pagas pelo CONTRATANTE

5.2- Qualquer peça a ser substituída dependerá da apresentação prévia pelo CONTRATADO de orçamento ao responsável da academia autorizando a despesa e se comprometendo ao pagamento das peças orçadas.

Pinho

6. **PAGAMENTO:** Será solicitado pelo contratado até o 5º dia útil de cada mês, apresentando relatórios de despesas oriundas das manutenções e reposição de peças elencadas na tabela em anexo para qual o contratado foi solicitado.

6.1. O CONTRATADO receberá mensalmente pelos serviços prestados.

7. **VIGENCIA:**

7.1. O presente contrato terá prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste, sendo prorrogado automaticamente por período

8. **VALOR DO CONTRATO:** O presente contrato terá o valor anual de **R\$ 11.182,00** referente à planilha 01 de equipamentos e números de manutenções previstas:

PLANILHA 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/ CORRETIVAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO(tens/fes)	01	03	R\$530,00	R\$1.590,00
3	APARELHO DE LASERTERAPIA	01	02	R\$550,00	R\$1.100,00
9	CICLOERGOMETRO	01	02	R\$530,00	R\$1.060,00
13	ESTEIRA ERGOMETRICA	01	02	R\$1.340,00	R\$2.680,00
14	CPAP	01	02	R\$530,00	R\$1.060,00
20	MICRO CENTRIFUGAS	01	04	R\$620,00	R\$2.480,00
26	FORNE DE ELETROFORESE	01	02	R\$606,00	R\$1.212,00
TOTAL					R\$11.182,00

9. **REAJUSTE:**

O referido contrato será reajustado anualmente, a combinar.

10. **PAGAMENTO:**

O mesmo deverá ser feito em conta corrente (Ag:3137-2 Cc:47015-5 Banco do Brasil) ou em espécie mediante recibo.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor






ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEDTECH - Manutenção e Comércio de Equipamentos Médico-hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº48.806.043/0001-95, estabelecida na Rua Ademar Neves, nº1580 A, Bairro Centro, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, prestou serviços à empresa **PINHO E SILVA LTDA.**, CNPJ nº 27785662/0001-70, estabelecida na rua AV. São Sebastiao , nº3080, Sala 09 Ideal Center 02, São benedito, Parnaíba - PI, detém qualificação técnica para manutenção de equipamentos medico – hospitalares e fisioterapia em geral(tabela em anexo dos equipamentos realocados e manutenções corretivas e preventivas).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/ CORRETIVAS
1	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO(tens/fes)	01	02
3	APARELHO DE LASERTERAPIA	01	02
9	CICLOERGOMETRO	01	02
13	ESTEIRA ERGOMETRICA	01	02
14	CPAP	01	02
20	MICRO CENTRIFUGAS	01	04
26	FORNE DE ELETROFORESE	01	02

Registramos que a empresa prestou serviços dentro do prazo estipulado, com bom desempenho, cumprindo as obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Parnaíba, 29 de abril de 2024.

Vanádia Almeida Pinho Bires

Assinatura/Responsável



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

OBJETO:

FORNECER MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMO TAMBÉM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES E FISIOTERAPIA EM GERAL (TABELA EM ANEXO DOS EQUIPAMENTOS REALOCADOS E FORNECIDOS).

CONTRATANTE: ESPAÇO DURVAL BACELLAR, CNPJ Nº 54214388/0001-52, ESTABELECIDO NA RUA CORONEL JOSÉ NARCISO, Nº759, CENTRO, PARNAÍBA - PI.

CONTRATADO: MEDTECH - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº48.806.043/0001-95, ESTABELECIDO NA RUA ADEMAR NEVES, Nº1580 A, BAIRRO CENTRO, PARNAÍBA - PI.

CLÁUSULAS:

1. O CONTRATADO passa a ser responsável pelo fornecimento dos serviços através de mão de obra própria para manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de peças e equipamentos de acordo com a demanda solicitada pelo contratante.

2. CONTRATADO fará os trabalhos de manutenção periodicamente, mediante detalhamento e cronograma apresentado pelo contratante e em comum acordo com o contratado.

3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

3.1. O CONTRATADO fará o atendimento nos dias úteis sempre no horário comercial das 08h às 18h e em horários extras mediante comunicação prévia.

4. MANUTENÇÕES:

4.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Todos os equipamentos relacionados na tabela em anexo fornecido pelo contratante, deverão passar por manutenção preventiva uma vez por semana ou quando se fizer necessário através de chamado aberto pelo



CONTRATANTE através dos canais de atendimento fornecidos pelo CONTRATADO.

4.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA

Os equipamentos que apresentarem defeitos ou mal funcionamento deverão ter solução da ocorrência a partir do chamado do CONTRATANTE.

PEÇAS:

Todas as peças substituídas nas manutenções deverão ser novas e com garantia mínima de 03 (três) meses.

5. PAGAMENTOS DAS PEÇAS:

5.1- Todas as peças substituídas serão cobradas à parte e pagas pelo CONTRATANTE

5.2- Qualquer peça a ser substituída dependerá da apresentação prévia pelo CONTRATADO de orçamento ao responsável da academia autorizando a despesa e se comprometendo ao pagamento das peças orçadas.

6. PAGAMENTO: Será solicitado pelo contratado até o 5º dia útil de cada mês, apresentando relatórios de despesas oriundas das manutenções e reposição de peças elencadas na tabela em anexo para qual o contratado foi solicitado.

6.1. O CONTRATADO receberá mensalmente pelos serviços prestados.

7. VIGENCIA:

7.1- O presente contrato terá prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste, sendo prorrogado automaticamente por igual período.

8. VALOR DO CONTRATO: O presente contrato terá o valor anual de R\$ 12.540,00 referente à planilha 01 de equipamentos e números de manutenções previstas:





ESPAÇO DURVAL BACELLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/ CORRETIVAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE INFRAVERMELHO	01	02	R\$530,00	R\$1.060
2	BIPAP	01	02	R\$1.470,00	R\$2.940
3	ESPIROMETRO	01	02	R\$1.340,00	R\$2.680
4	ESTEIRA ERGOMETRICA	01	02	R\$1.340,00	R\$2.680
5	CPAP	01	02	R\$530,00	R\$1.060
6	VENTILOMETRO	01	04	R\$530,00	R\$2.120
7	BICICLETA ERGOMETRICA	01	02	R\$1.340,00	R\$2.680
TOTAL					R\$12.540,00

9. REAJUSTE:

O referido contrato será reajustado anualmente, a combinar.

10. PAGAMENTO:

O mesmo deverá ser feito em conta corrente (Ag:3137-2 Cc:47015-5 Banco do Brasil) ou em espécie mediante recibo.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Parnaíba – PI, 10 de Março de 2024

Demerval Rodrigues Bacellar Borges Filho
CONTRATANTE

Luiz Júbbs Sampaio Cordeiro
CONTRATADO



ESPAÇO DURVAL BACELLAR

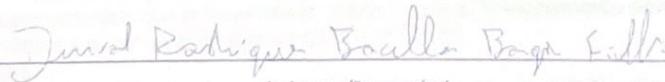
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEDTECH - Manutenção e Comércio de Equipamentos Médico-hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº48.806.043/0001-95, estabelecida na Rua Ademar Neves, nº1580 A, Bairro Centro, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, prestou serviços à empresa **ESPAÇO DURVAL BACELLAR**, CNPJ nº 54214388/0001-52, estabelecida na rua Coronel José Narciso, nº759, Centro, Parnaíba - PI, detém qualificação técnica para manutenção de equipamentos medico - hospitalares e fisioterapia em geral (tabela em anexo dos equipamentos realocados e manutenções corretivas e preventivas).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/ CORRETIVAS
1	APARELHO DE INFRAVERMELHO	01	02
2	BIPAP	01	02
3	ESPIROMETRO	01	02
4	ESTEIRA ERGOMETRICA	01	02
5	CPAP	01	02
6	VENTILOMETRO	01	04
7	BICICLETA ERGOMETRICA	01	02

Registramos que a empresa prestou serviços dentro do prazo estipulado, com bom desempenho, cumprindo as obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Parnaíba, 09 de junho de 2024



Assinatura/Responsável

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO Nº01/2023

OBJETO:

Fornecer mão-de-obra especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, como também o fornecimento de equipamentos médico – hospitalares e fisioterapia em geral (tabela em anexo dos equipamentos realocados e fornecidos).

CONTRATANTE: CENTRO INTEGRADO MULTIPROSSIONAL LTDA, CNPJ:
40.728.069/0001-50, estabelecida no endereço Rua Desembargador Sales, N° 104, Nova Parnaíba, Parnaíba – PI.

CONTRATADO: MEDTECH - Manutenção e Comércio de Equipamentos Médico-hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº48.806.043/0001-95, estabelecida na Rua Ademar Neves, nº1580 A, Bairro Centro, Parnaíba – PI.

CLÁUSULAS:

1. O CONTRATADO passa a ser responsável pelo fornecimento dos serviços através de mão de obra própria para manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de peças e equipamentos de acordo com a demanda solicitada pelo contratante.

2. CONTRATADO fará os trabalhos de manutenção periodicamente, mediante detalhamento e cronograma apresentado pelo contratante e em comum acordo com o contratado.

3. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

3.1. O CONTRATADO fará o atendimento nos dias úteis sempre no horário comercial das 08h às 18h e em horários extras mediante comunicação prévia.

4. **MANUTENÇÕES:**

4.1. **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

Todos os equipamentos relacionados na tabela em anexo fornecido pelo contratante, deverão passar por manutenção preventiva uma vez por semana ou quando se fizer necessário através de chamado aberto pelo CONTRATANTE através dos canais de atendimento fornecidos pelo CONTRATADO.

4.2. **MANUTENÇÃO CORRETIVA**

Os equipamentos que apresentarem defeitos ou mal funcionamento deverão ter solução da ocorrência a partir do chamado do CONTRATANTE.

PEÇAS:

Todas as peças substituídas nas manutenções deverão ser novas e com garantia mínima de 03 (três) meses.

5. **PAGAMENTOS DAS PEÇAS:**

5.1- Todas as peças substituídas serão cobradas à parte e pagas pelo CONTRATANTE

5.2- Qualquer peça a ser substituída dependerá da apresentação prévia pelo CONTRATADO de orçamento ao responsável da academia autorizando a despesa e se comprometendo ao pagamento das peças orçadas.

6. **PAGAMENTO:** Será solicitado pelo contratado até o 5º dia útil de cada mês, apresentando relatórios de despesas oriundas das manutenções e reposição de peças elencadas na tabela em anexo para qual o contratado foi solicitado.

6.1. O CONTRATADO receberá mensalmente pelos serviços prestados.

7. **VIGENCIA:**

7.1. O presente contrato terá prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste, sendo prorrogado automaticamente por igual período;

8. **VALOR DO CONTRATO:** O presente contrato terá o valor anual de **R\$ 19.720,00** referente à planilha 01 de equipamentos e números de manutenções previstas:

PLANILHA 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/ CORRETIVAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CICLOERGOMETRO	01	02	R\$530,00	R\$1.060,00
2	MANOVACUOMETRO	01	02	R\$530,00	R\$1.060,00
3	VENTILOMETRO	01	03	R\$530,00	R\$1.590,00
4	BICICLETA ERGOMETRICA	01	04	R\$1.340,00	R\$5.360,00
5	BANHO DE PARAFINA	01	02	R\$1.340,00	R\$2.680,00
6	MESA ORTOSTATICA	01	02	R\$1.340,00	R\$2.680,00
7	CUBA DE ELETROFORESE	01	03	R\$530,00	R\$1.590,00
8	DEFIBRILADOR	01	02	R\$1.850,00	R\$3.700,00
TOTAL					R\$19.720,00

9. **REAJUSTE:**

O referido contrato será reajustado anualmente, a combinar.

10. **PAGAMENTO:**

O mesmo deverá ser feito em conta corrente (Ag:3137-2 Cc:47015-5 Banco do Brasil) ou em espécie mediante recibo.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.






ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEDTECH - Manutenção e Comércio de Equipamentos Médico-hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº48.806.043/0001-95, estabelecida na Rua Ademir Neves, nº1580 A, Bairro Centro, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, prestou serviços à empresa **CENTRO INTEGRADO MULTIPROFISSIONAL LTDA**, CNPJ: 40.728.069/0001-50, estabelecida no endereço Rua Desembargador Sales, Nº 104, Nova Parnaíba, Parnaíba – PI, detém qualificação técnica para manutenção de equipamentos médico – hospitalares e fisioterapia em geral (tabela em anexo dos equipamentos realocados e manutenções corretivas e preventivas).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/ CORRETIVAS
1	CICLOERGOMETRO	01	02
2	MANOVACUOMETRO	01	02
3	VENTILOMETRO	01	03
4	BICICLETA ERGOMETRICA	01	04
5	BANHO DE PARAFINA	01	02
6	MESA ORTOSTATICA	01	02
7	CUBA DE ELETROFORESE	01	03
8	DEFIBRILADOR	01	02

Registramos que a empresa prestou serviços dentro do prazo estipulado, com bom desempenho, cumprindo as obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Parnaíba, 15 de abril de 2024.

Assinatura/Responsável

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
Nº03/2023

OBJETO:

Fornecer mão-de-obra especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, como também o fornecimento de equipamentos médico – hospitalares e fisioterapia em geral (tabela em anexo dos equipamentos realocados e fornecidos).

CONTRATANTE: RECUPERARTE HOME CARE, CNPJ nº41746084/0001-94, estabelecida na Av. Marques de Paranaguá, nº62, Sala 01, Nova Parnaíba, Parnaíba – PI.

CONTRATADO: MEDTECH - Manutenção e Comércio de Equipamentos Médico-hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº48.806.043/0001-95, estabelecida na Rua Ademar Neves, nº1580 A, Bairro Centro, Parnaíba – PI.

CLÁUSULAS:

1. O CONTRATADO passa a ser responsável pelo fornecimento dos serviços através de mão de obra própria para manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de peças e equipamentos de acordo com a demanda solicitada pelo contratante.

2. CONTRATADO fará os trabalhos de manutenção periodicamente, mediante detalhamento e cronograma apresentado pelo contratante e em comum acordo com o contratado.

3. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

3.1. O CONTRATADO fará o atendimento nos dias úteis sempre no horário comercial das 08h às 18h e em horários extras mediante comunicação previa.

4. **MANUTENÇÕES:**

4.1. **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

Todos os equipamentos relacionados na tabela em anexo fornecido pelo contratante, deverão passar por manutenção preventiva uma vez por semana ou quando se fizer necessário através de chamado aberto pelo CONTRATANTE através dos canais de atendimento fornecidos pelo CONTRATADO.

4.2. **MANUTENÇÃO CORRETIVA**

Os equipamentos que apresentarem defeitos ou mal funcionamento deverão ter solução da ocorrência a partir do chamado do CONTRATANTE.

PEÇAS:

Todas as peças substituídas nas manutenções deverão ser novas e com garantia mínima de 03 (três) meses.

5. **PAGAMENTOS DAS PEÇAS:**

5.1- Todas as peças substituídas serão cobradas à parte e pagas pelo CONTRATANTE

5.2- Qualquer peça a ser substituída dependerá da apresentação prévia pelo CONTRATADO de orçamento ao responsável da academia autorizando a despesa e se comprometendo ao pagamento das peças orçadas.

6. PAGAMENTO: Será solicitado pelo contratado até o 5º dia útil de cada mês, apresentando relatórios de despesas oriundas das manutenções e reposição de peças elencadas na tabela em anexo para qual o contratado foi solicitado.

6.1. O CONTRATADO receberá mensalmente pelos serviços prestados.

7. VIGENCIA:

7.1- O presente contrato terá prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste, sendo prorrogado automaticamente por igual período.

8. VALOR DO CONTRATO: O presente contrato terá o valor anual de **R\$ 19.590,00** referente à planilha 01 de equipamentos e números de manutenções previstas:

PLANILHA 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/ CORRETIVAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO(tens/fes)	01	02	R\$530,00	R\$1.590,00
2	APARELHO DE INFRAVERMELHO	01	02	R\$530,00	R\$1.060,00
3	APARELHO DE LASERTERAPIA	01	03	R\$550,00	R\$1.650,00
4	APARELHO DE PRESSÃO SOB RODÍZIOS	01	02	R\$530,00	R\$1.060,00
5	APARELHO DE VACUOTERAPIA	01	03	R\$530,00	R\$1.590,00
6	BIPAP	01	02	R\$1.470,00	R\$2.940,00
7	ESTEIRA ERGOMETRICA	01	02	R\$1.340,00	R\$2.680,00
8	BICICLETA ERGOMETRICA	01	03	R\$1.340,00	R\$4.020,00
9	MICROSCOPIO	02	03	R\$500,00	R\$3.000,00
TOTAL					R\$ 19.590,00

9. REAJUSTE:

O referido contrato será reajustado anualmente, a combinar.

10. PAGAMENTO:

O mesmo deverá ser feito em conta corrente (Ag:3137-2 Cc:47015-5 Banco do Brasil) ou em espécie mediante recibo.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.



Parnaíba - PI, 15 de maio de 2023

Contratante:

[Handwritten signature]

Contratado:

[Handwritten signature]

41.746.084/0001-94
RECUPERARTE HOME CARE LTDA
Av. Marquês de Paranaguá, 62, Sala 01
B. Nova Parnaíba - CEP: 64.218-470
Parnaíba - PI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEDTECH - Manutenção e Comércio de Equipamentos Médico-hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº48.806.043/0001-95, estabelecida na Rua Ademar Neves, nº1580 A, Bairro Centro, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, prestou serviços à empresa **RECUPERARTE HOME CARE**, CNPJ nº41746084/0001-94, estabelecida na Av. Marques de Paranaguá, nº62, Sala 01, Nova Parnaíba, Parnaíba – PI, detém qualificação técnica para manutenção de equipamentos medico – hospitalares e fisioterapia em geral (tabela em anexo dos equipamentos realocados e manutenções corretivas e preventivas).

Registramos que a empresa prestou serviços dentro do prazo estipulado, com bom desempenho, cumprindo as obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/ CORRETIVAS
1	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO(tens/fes)	01	02
2	APARELHO DE INFRAVERMELHO	01	02
3	APARELHO DE LASERTERAPIA	01	03
4	APARELHO DE PRESSÃO SOB RODÍZIOS	01	02
5	APARELHO DE VACUOTERAPIA	01	03
6	BIPAP	01	02
7	ESTEIRA ERGOMETRICA	01	02
8	BICICLETA ERGOMETRICA	01	03
9	MICROSCOPIO	02	03

Parnaíba, 31 de maio de 2024.

Assinatura/Responsável

41.746.084/0001-94
RECUPERARTE HOME CARE LTDA
Av. Marques de Paranaguá, 62, Sala 01
B. Nova Parnaíba - CEP: 64.218-470
Parnaíba - PI



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1436382/2024

Emissão: 14/06/2024

Validade: 12/09/2024

Chave: zxa4W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: THAYNAN IVIS PATRICIO FERREIRA

Registro: 2121406719

CPF: 017.***.***-57

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/01/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO BIOMEDICO

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66, E O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, LIMITADAS AS ATIVIDADES RELATIVAS AOS SERVIÇOS, AOS MATERIAIS, AOS DISPOSITIVOS E SISTEMAS DE AUXILIO A MOTRICIDADE E LOCOMOÇÃO DE SERES VIVOS (ÓRTESES E PRÓTESES MIOELÉTRICAS), AOS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E ELETRO-MECÂNICOS DE IMAGENOLOGIA DE AFERIÇÃO, MONITORAÇÃO, REPRODUÇÃO E RESSUSCITAMENTO DE SINAIS VITAIS DA ÁREA MÉDICO-ODONTO-HOSPITALAR.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 11/05/2022

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 309980

PRO-01020013/2024

Validade: 09/10/2024

Registro: 0000044483EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 10/07/2024
Razão Social: MEDTECH – MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-
Nome Fantasia: MEDTECH
Última Anuidade Paga: 2024 (1/1)
CNPJ: 48806043000195
Capital Social R\$: 20.000,00 Data do Capital: 17/06/2024
RUA ADEMAR NEVES 1580 A SALA 01 - CENTRO PARNAÍBA-PI 64200-460 (86) 999499178

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE Nº 33.12-1-03 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

ATIVIDADES SECUNDARIAS –

CNAE Nº 33.14-7-04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES

CNAE Nº 33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE Nº 33.21-0-00 – INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

CNAE Nº 46.18-4-02 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

CNAE Nº 46.45-1-01 – COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CNAE Nº 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

CNAE Nº 47.57-1-00 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

CNAE Nº 47.73-3-00 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

CNAE Nº 77.39-0-02 – ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

CNAE Nº 86.30-5-03 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

CNAE Nº 86.50-0-04 – ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA .

OBS. 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIAS BIOMÉDICA (DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES DE SUAS RESPONSÁVEL TÉCNICA).

OBS. 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) TÉCNICAMENTE PELA(S) EMPRESA(S): E.QUALITY SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA-ME (REG CREA PI 0000044296EMPI).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: THAYNAN IVIS PATRICIO FERREIRA
Carteira: 2121406719XXXX
Último Ano Pago: 2024
Data Início Responsabilidade: 10/07/2024
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Descrição: Engenheiro Biomédico
Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66, E O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, LIMITADAS AS ATIVIDADES RELATIVAS AOS SERVIÇOS, AOS MATERIAIS, AOS DISPOSITIVOS E SISTEMAS DE AUXILIO A MOTRICIDADE E LOCOMOÇÃO DE SERES VIVOS (ÓRTESES E PRÓTESES MIOELÉTRICAS), AOS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E ELETRO-MECÂNICOS DE IMAGENOLOGIA DE AFERIÇÃO, MONITORAÇÃO, REPRODUÇÃO E RESSUSCITAMENTO DE SINAIS VITAIS DA ÁREA MÉDICO-ODONTO-HOSPITALAR.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 11/07/2024 às 09:05 hs



AVISO: A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, acesse no endereço e

Autenticação Digital: Zh/HpkHK



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento ``CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS``, de um lado a firma: **MEDTECH - Manutenção e Comércio de Equipamentos Médico-hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº48.806.043/0001-95, estabelecida na Rua Ademar Neves, nº1580 A, Bairro Centro, Parnaíba – PI, representada nesta ocasião por seu socio: THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO, RG: N° 5001001/SSP-PI, CPF: N° 017996703-76, doravante denominado de simplesmente contratante, do outro lado o Sr. **THAYNAN IVIS PATRICIO FERREIRA, brasileiro, RG N°: 003176206/SSP-RN, CPF N°: 017013794-57, com o título profissional de Engenheiro Biomédico, Registro N°: 2121406719, doravante denominado de simplesmente Contratado, possuem entre si acertado o seguinte:**

Cláusula 1° - Caberá o contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de cargo ou função.

Cláusula 2° - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3° - O Contratado terá carga horária de: 20h semanais sendo das 08h as 12h de Segunda a Sexta.

Cláusula 4° - O Contratante assegura o contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5° - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06(seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº. 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6° - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional e a transparência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar 30 dias.

Cláusula 7° - Durante a vigência desde contrato e pelo prazo previsto em lei ficara o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme Cláusula 1°.

Cláusula 8° - Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 02(duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parnaíba(PI), 05 de Julho de 2024



Documento assinado digitalmente
THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO
Data: 30/07/2024 11:41:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
THAYNAN IVIS PATRICIO FERREIRA
Data: 30/07/2024 11:32:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

**RESPOSTAS/INFORMAÇÕES À
DILIGÊNCIA, REF. PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90002/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
(Processo Administrativo nº 23855.007966/2023-69)

Sr. Pregoeiro/Agente de Contratação,

Apresentamos abaixo as informações solicitadas, por diligência, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2024, conforme abaixo descrito:

1. Qualificação Econômico-financeira

A situação apresentada refere-se ao encerramento de contratos firmados pela empresa MEDTECH - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA no ano de 2024. Esses contratos não cobriram a totalidade do exercício de 2023, mas os pagamentos foram integralmente realizados ao final de cada contrato em 2024, conforme o acordado com os contratantes.

É importante destacar que as empresas contratantes não solicitaram a emissão de nota fiscal para os pagamentos, apenas recibos. Portanto, a receita gerada por esses contratos não foi registrada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2023. Isso ocorre porque a contabilização da receita só pode ser feita após o efetivo recebimento do pagamento pela empresa, o que se deu em 2024.

Consequentemente, o balanço patrimonial e a DRE de 2023 refletem a situação econômica-financeira da empresa até aquele momento, sem incluir a receita dos contratos findados em 2024. Tal procedimento está alinhado com o regime de competência, que determina que as receitas e despesas sejam reconhecidas conforme o período em que são efetivamente realizadas, independentemente de quando o pagamento ou recebimento ocorre.

2. Qualificação Técnica

Com relação a Qualificação Técnica, informamos que não houve aditivos para os Contratos 01/2023, 02/2023 e 03/2023.

Parnaíba (PI), 15 de agosto de 2024



Documento assinado digitalmente
THIAGO JUDAH SAMPAIO CARNEIRO
Data: 15/08/2024 14:18:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Judah Sampaio Carneiro

CPF: 017.996.703-76

Sócio Administrador

**FRANCINILDO
CARNEIRO**
Assinado de forma digital
por FRANCINILDO
CARNEIRO
BENICIO:843038
67349
BENICIO:84303867349
Dados: 2024.08.15
14:32:35 -03'00'

Francinildo Carneiro Benicio
CPF:843.038.673-49
CRC: PI-010990/O-3



RECIBO - 2º VIA PRESTADOR

Parnaíba, 18 de Maio de 2024

MEDTECH - Manutenção e Comércio de Equipamentos Médico-hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº48.806.043/0001-95, estabelecida na Rua Ademar Neves, nº1580 A, Bairro Centro, Parnaíba – PI. Recebeu de **RECUPERARTE HOME CARE**, CNPJ nº41746084/0001-94, estabelecida na Av. Marques de Paranaguá, nº62, Sala 01, Nova Parnaíba, Parnaíba – PI., a importância de R\$ 19.590,00 (Dezenove mil e quinhentos e noventa reais), referente ao contrato N°03/2023 de prestação de serviços e de manutenção, não restando nenhum pagamento pendente.

Atenciosamente,

Thiago Judah Sampaio Carneiro

Socio-Proprietário



RECIBO - 2º VIA PRESTADOR

Parnaíba, 12 de Abril de 2024

MEDTECH - Manutenção e Comércio de Equipamentos Médico-hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº48.806.043/0001-95, estabelecida na Rua Ademar Neves, nº1580 A, Bairro Centro, Parnaíba – PI. Recebeu do **CENTRO INTEGRADO MULTIPROSSIONAL LTDA**, CNPJ: 40.728.069/0001-50, estabelecida no endereço Rua Desembargador Sales, N° 104, Nova Parnaíba, Parnaíba – PI, a importância de R\$ 19.720,00 (Dezenove mil e setecentos e vinte reais), referente ao contrato N°01/2023 de prestação de serviços e de manutenção, não restando nenhum pagamento pendente.

Atenciosamente,

Thiago Judah Sampaio Carneiro

Socio-Proprietário



RECIBO - 2º VIA PRESTADOR

Parnaíba, 23 de Abril de 2024

MEDTECH - Manutenção e Comércio de Equipamentos Médico-hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº48.806.043/0001-95, estabelecida na Rua Ademar Neves, nº1580 A, Bairro Centro, Parnaíba – PI. Recebeu de **PINHO E SILVA LTDA.**, CNPJ nº 27785662/0001-70, estabelecida na AV. São Sebastião, nº3080, Sala 09 Ideal Center 02, São benedito Parnaíba – PI., a importância de R\$ 11.182,00 (Onze mil e cento e oitenta e dois reais), referente ao contrato N°02/2023 de prestação de serviços e de manutenção, não restando nenhum pagamento pendente.

Atenciosamente,

Thiago Judah Sampaio Carneiro

Socio-Proprietário